

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA  
EDITAL N.º 38 /2017



**EDITAL DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017 – PS-UFG/2017- 2**

**ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no PS-UFG/2017- 2 para o Curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Goiás (UFG), optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012), na Categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me autodeclaro:

**Preto**     **Pardo**     **Indígena**

**Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará o cancelamento de minha matrícula na UFG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:**

Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que "Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012", o qual estabelece: "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal -, o qual dispõe: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular".

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

---

Assinatura do Candidato(a)